

LUCIRENE DE SOUSA RODRIGUES LIMA, 51ª colocação, na vaga criada pela Lei n. 8.868/1994, decorrente da posse de Vagner Bento de Souza em outro cargo público inacumulável em 27/01/2021, nos termos da Portaria n. 30/2021, publicada no DOU n. 25, de 05/02/2021.

WENDERSON BRUNO SANTANA DE SOUSA, 54ª colocação, na vaga criada pela Lei n. 10.842/2004, decorrente do falecimento de Valter Ribeiro em 28/03/2020, nos termos da Portaria n. 208/2020, publicada no DOU n. 87, de 08/05/2020, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 328/2021.

CAROLINE PETILO MASCARENHAS, 55ª colocação, na vaga criada pela Lei n. 13.150/2015, decorrente da exoneração de Vanderson Gonçalves da Silva em 28/10/2020, nos termos da Portaria n. 335/2020, publicada no DOU n. 221, de 19/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

#### PORTARIA Nº 171, DE 28 DE JULHO DE 2021

O Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Nomear, por concurso, em estágio probatório, para os cargos relacionados abaixo:

Cargo de Analista Judiciário(a) - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1  
Nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112/90

CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, 53ª colocação, na vaga criada pela Lei n. 8.868/1994, decorrente da aposentadoria de Claudio Benedetto Cardellini em 05/04/2021, nos termos da Portaria n. 34/2021, publicada no DOU n. 62, de 05/04/2021, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 328/2021.

FELIPE CORREA RODRIGUES, 54ª colocação, na vaga criada pela Lei n. 8.868/1994, decorrente da aposentadoria de Lauro Santiago de Souza e Silva em 10/02/2020, nos termos da Portaria n. 12/2020, publicada no DOU n. 28, de 10/02/2020, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 328/2021.

Nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112/90, c/c art. 4 da Lei n. 12.990/2014

JOAO ARTUR SILVA LIMA, 12ª colocação, na vaga criada pela Lei n. 8.868/1994, decorrente da aposentadoria de Marlene Mazzola Suave Belizario em 15/04/2021, nos termos da Portaria n. 27/2021, publicada no DOU n. 70, de 15/04/2021, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 328/2021.

Cargo de Analista Judiciário(a) - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1  
Nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112/90

ANNA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA SANCHES, 61ª colocação, na vaga criada pela Lei n. 10.842/2004, decorrente da aposentadoria de Armando Salles Galbi em 21/12/2020, nos termos da Portaria n. 348/2020, publicada no DOU n. 242, de 18/12/2020, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 328/2021.

NATALIA NERY DOS SANTOS, 62ª colocação, na vaga criada pela Lei n. 7.645/1987, decorrente da exoneração de Flávia Moro Abrão Pedrosa em 31/03/2021, nos termos da Portaria n. 113/2021, publicada no DOU n. 79, de 29/04/2021.

TULIO DE AGUIAR SANTOS, 66ª colocação, na vaga criada pela Lei n. 10.842/2004, decorrente da aposentadoria de Franklin Arthur Ferreira Gutierrez em 03/06/2019, nos termos da Portaria n. 143/2019, publicada no DOU n. 105, de 03/06/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 328/2021.

IANH COUTINHO MARTINS, 68ª colocação, na vaga criada pela Lei n. 8.868/1994, decorrente da aposentadoria de José Antonio Capelli em 16/11/2020, nos termos da Portaria n. 302/2020, publicada no DOU n. 218, de 16/11/2020, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 328/2021.

Nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112/90, c/c art. 4 da Lei n. 12.990/2014

LORENA ABREU VITOR, 15ª colocação, na vaga criada pela Lei n. 10.842/2004, decorrente da aposentadoria de Julio Cesar Galdeano em 15/03/2021, nos termos da Portaria n. 43/2021, publicada no DOU n. 49, de 15/03/2021, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 328/2021.

PEDRO LUIS DOS SANTOS, 16ª colocação, na vaga criada pela Lei n. 10.842/2004, decorrente da aposentadoria de Rodolfo Santos Oliveira em 30/04/2019, nos termos da Portaria n. 86/2019, publicada no DOU n. 82, de 30/04/2019, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 328/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 397 - SGP, DE 23 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 8349/2020 - PROAD, resolve:

Alterar a Portaria nº 318/2016-SEP, publicada no DEJ de 7/3/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor PAULO IZECKSOHN, para excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, a contar da aposentadoria inicial.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 1.995, DE 27 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4332/2021, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 2.480, de 17-5-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 3-6-2019, que designou o extraquadro ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador-CJ2, PAULO ROBERTO CARDOSO RODRIGUES (116246), para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

#### PORTARIA Nº 1.997, DE 27 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4332/2021, resolve:

1. Exonerar o Bacharel PAULO ROBERTO CARDOSO RODRIGUES (116246) do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin.

2. Nomear o referido Bacharel para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin.

3. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

#### PORTARIA Nº 1.998, DE 27 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4332/2021, resolve:

1. Dispensar a servidora SIMONE BALDISSERA SOARES NOGARA (43753), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. Nomear a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

#### PORTARIA Nº 1.999, DE 27 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4625/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, a servidora SIMONE BALDISSERA SOARES NOGARA (43753), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

#### PORTARIA Nº 2.000, DE 27 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4625/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor GILBERTO DANIEL PIRES (17361), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO CORREGEDORIA

#### ATO Nº 16, DE 28 DE JULHO DE 2021

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos do art. 1º, inciso II, do Ato TRT5 nº 368, de 6 de novembro de 2019, no qual a Presidência do TRT5 delegou à Corregedoria Regional a atribuição de remoção, permuta e promoção de Juizes Titulares e Substitutos entre Varas do Trabalho e Tribunais Regionais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 93, inciso II, alínea "a" da Constituição Federal, na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução Administrativa TRT5 nº 46/2017; CONSIDERANDO as informações contidas na Matéria Administrativa PROAD nº 4742/2021 e os termos da Resolução Administrativa TRT5 n. 028, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a votação do Tribunal Pleno, realizada na sua 8ª Sessão Telepresencial deste exercício, ocorrida em 26 de julho de 2021, mediante voto nominal, aberto e fundamentado, resolve:

Promover, atendendo ao critério de merecimento, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta FLÁVIA VIANA GRIMALDI para o cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreiras, com efeitos a partir de 29 de julho de 2021, em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Magistrada Ana Claudia Scavuzzi de Carvalho Magno Baptista, Juíza Titular da 14ª Vara do Trabalho de Salvador e das sucessivas remoções dos Excelentíssimos Magistrados Titulares de Varas do Trabalho: Benilton Brito Guimarães da 5ª Vara do Trabalho de Salvador para a 14ª Vara do Trabalho de Salvador; Franklin Christian Gama Rodrigues da 1ª Vara do Trabalho de Candeias para a 5ª Vara do Trabalho de Salvador; André Oliveira Neves da 1ª Vara do Trabalho de Camaçari para a 1ª Vara do Trabalho de Candeias; Andrea Rocha Trocoli da Vara do Trabalho de Itaberaba para a 1ª Vara do Trabalho de Camaçari, Nadva Nascimento da Cruz da Vara do Trabalho de Jacobina para a Vara do Trabalho de Itaberaba, Manuela Hermes de Lima da Vara do Trabalho de Irecê para a Vara do Trabalho de Jacobina e da remoção da Magistrada Adriana Silva Nico da Vara do Trabalho de Barreiras para a Vara do Trabalho de Irecê.

ALCINO FELIZOLA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA TRT6 SGP Nº 100, DE 23 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG n.º 05/2021, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº 10425/2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 19.07.2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, número da vaga 382, Classe "A", Padrão 02, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor GUILHERME MACIEL ARAUJO CARVALHO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

#### ATO PRESI Nº 277, DE 20 DE JULHO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o determinado no Acórdão 4637/2021 - Segunda Câmara, do Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3715/2018, resolve:

I - Anular o Ato PRESI nº 378/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2018, com efeitos "ex nunc". II - CONCEDER APOSENTADORIA à servidora ELIZABETH VERONICA SILVA GUERREIRO DE FIGUEIREDO, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10 (dez) décimos de função comissionada FC-6, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990.

GRAZIELA LEITE COLARES

